

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.592.807/0001-22**  
**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 063/2023 – 25-09-2023**

**7. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ASSINATURA DO MÓDULO PLAY - PLANO PREMIUM, PACOTE DE CURSOS DA EMPRESA M&D CURSOS E TREINAMENTOS, CONSULTA, ARMAZENAMENTOS E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. (CURSOS MÓDULOS) – PROTOCOLO Nº 20.924.412-8.**

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Gestão de Pessoas – DEGP, Departamento de Contabilidade – DECT e Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando a contratação de Assinatura por 12 meses do pacote de cursos EAD (Ensino à distância) Módulo Play - Plano Premium promovido pela empresa M&D Cursos e Treinamentos, Consulta, Armazenamentos e Processamentos de Dados Ltda. Neste período de 12 meses os participantes tem acesso a todos os cursos EAD da M&D cursos e Treinamentos. Os cursos pontuam para o Programa de Educação Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (Pontuação CRC). Participantes:

Nº	SETOR	NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO	VÍNCULO
1	DECT	Carolina Minas	1919	Contador Jr	Gerente do Departamento de Contabilidade	CLT
2	DECT	Daniel Delek	1798	Contador I	-	CLT

A demanda foi apresentada pelo Departamento de contabilidade, porém, o Plano Premium permite acesso a 5 (cinco) usuários, podendo haver 8 (oito substituições). Outras 03 (três) vagas a definir pelo DEGP/DEFI/DECT.

EMPRESA A SER CONTRATADA	VALOR PROPOSTO	DATA E LOCAL DO CURSO
<b>M&amp;D Cursos e Treinamentos, Consulta, Armazenamentos e Processamentos de Dados Ltda</b> Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2050, slj A . Bela Vista – SP - CEP: 01.318-002 CNPJ: 20.666.918/0001-81	<b>R\$ 2.158,80</b> Para 05 participantes	O cursos disponibilizados são EAD (ensino à distância) 12 meses de acesso a todos os cursos EAD

Justificativa: A Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG (R3), publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 24 de novembro de 2017, regulamentou a lei nº 12.249/2010, que instituiu o Programa de Educação Continuada, determinando aos profissionais da área, o cumprimento de carga horária mínima, 40 horas, de cursos de atualização. Neste contexto, visando manter a responsável técnica da Companhia atualizada na sua área de atuação e, conseqüentemente cumprir o disposto legal, faz-se necessária a realização dos cursos por essa profissional. Em pesquisa aos cursos disponíveis, que registram pontuação no CFC, observamos que, para cursos semelhantes, as variações de preços são bastante relevantes, conforme exemplo: CENOFISCO - 8 horas - Novo Regulamento do PIS e Cofins (não assinantes) - R\$ 1.190,00; CENOFISCO - 16 horas - Intensivo de Lucro Real (Apuração e Escrituração do e-Lalur) - R\$ 1.650,00 (não assinantes); CURSOS MÓDULOS - 16 horas - Cálculos Tributários de PIS e COFINS (Apuração de Débitos e Créditos, Tipos de Créditos, Hipóteses de Ressarcimento dos Créditos, Reintegra, Exclusão do ICMS na Base de Cálculo de Pis e Cofins e Per/dComp) - R\$ 459,00 CURSOS MÓDULOS - 8 horas - Cálculos Tributário de IRPJ/CSLL e Apuração dos principais incentivos Fiscais Federais - R\$ 249,00 Ocorre que, essa mesma empresa, M&D Cursos e Treinamentos, Consulta, Armazenamentos e Processamentos de Dados LTDA EPP (Cursos Módulos), oferece esses mesmos cursos num pacote, com uma grade ampla de outras opções, pontuados pelo CFC, que atendem assuntos do dia a dia da

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 27/09/2023 15:51, **Luciano Braga Cortes** em 27/09/2023 16:02, **Jorge Luiz Lange** em 27/09/2023 16:10, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 27/09/2023 16:11, **Paulo de Castro Campos** em 27/09/2023 16:12, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 27/09/2023 16:53, **Luis Antonio Werlang** em 28/09/2023 09:13. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/09/2023 15:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Inserido ao protocolo **20.924.412-8** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/09/2023 10:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **be26eed27aee0ef6f9226f38d942ebdd**.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.592.807/0001-22**  
**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 063/2023 – 25-09-2023**

contabilidade desta Companhia, assuntos que sofrem constantes atualizações com o surgimento de novas obrigações acessórias, além de alterações legais, [...] Considerando as eventuais substituições da chefia, visando resguardar a Companhia, solicito também a inclusão do contador deste DECT, Sr. Daniel Delek, para a realização dos cursos. Neste caso, o melhor custo benefício para a Companhia é na aquisição do pacote a seguir descrito: Pacote - Plano Premium. [...] *Por fim, cabe ressaltarmos que não foram encontradas no mercado propostas similares e comparáveis. **A área demandante expôs as razões da escolha do contratado:*** A M&D Cursos e Treinamentos, Consulta, Armazenamentos e Processamentos de Dados Ltda. - EPP (Cursos Módulos), fundada em 2014, tem sua trajetória focada em fornecer cursos e treinamentos que mesclam orientações técnicas e legais para a prática do dia a dia dos profissionais das áreas contábil, tributária, trabalhista, recursos humanos e financeira. A missão da empresa é proporcionar conhecimento, atualização e desenvolvimento aos clientes, com conteúdo confiável e de qualidade para que eles possam se tornar profissionais de referência no mercado em que atuam. Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 263/2023, há recursos orçamentários, no valor de **R\$ 2.158,80** (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para atender a despesa. Fundamento: O Parecer Jurídico Referencial nº 06/2023, conclui que *“atendidas às condições descritas não há óbice legal a contratação direta pretendida nos termos do art. 35, II, “f” do RILC da COHAPAR e art. 30 da Lei 13.303/16, desde que aprovado pela autoridade competente.”*

**DECISÃO**

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Assinatura por 12 (doze) meses do pacote de cursos Ensino à Distância – EAD, Módulo Play - Plano Premium, promovido pela empresa M&D CURSOS E TREINAMENTOS, CONSULTA, ARMAZENAMENTOS E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para cinco participantes, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

**8. RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO CLT MEDIANTE DISTRATO A PEDIDO DO EMPREGADO – RODRIGO MALAGURTI DI LASCIO – PROTOCOLO 21.042.525-0.**

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Gestão de Pessoas – DEGP e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando a aprovação de rescisão de contrato de trabalho protocolada pelo empregado RODRIGO MALAGURTI DI LASCIO, matrícula 2046, Agente Administrativo I, lotado no Departamento de Licitação – DELI/SUJU/DIJU, mediante o Distrato, isto é, extinção do contrato de trabalho por comum acordo entre empregado e empregador.

Justificativa: O pedido de rescisão mediante distrato foi protocolado pelo referido empregado, sendo a motivação do desligamento de ordem pessoal. A previsão do custo em caso de distrato é de aproximadamente R\$ 21.395,41 (vinte e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), o que equivale a aproximadamente 05 (cinco) meses do custo da empregado, que é de R\$ 4.431,23 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). Neste caso, a economicidade terá impacto efetivamente a partir do mês de Dezembro/2023, pois a rescisão será em Novembro/2023. Recursos: Declaração de Adequação de Despesa nº 268/2023, atesta a existência de recursos, no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), para fazer frente à despesa. Fundamento: Parecer Jurídico nº 147/2022, que dispõe: Originariamente, a CLT previa apenas duas

Documento: **2023\_CD\_ATA\_063\_DE\_25\_09\_2023\_LIVRO\_78.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 27/09/2023 15:51, **Luciano Braga Cortes** em 27/09/2023 16:02, **Jorge Luiz Lange** em 27/09/2023 16:10, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 27/09/2023 16:11, **Paulo de Castro Campos** em 27/09/2023 16:12, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 27/09/2023 16:53, **Luis Antonio Werlang** em 28/09/2023 09:13.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/09/2023 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a06af9efa3cac5d8f0af99c895b76aca**.